



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 3414 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23405.000743/2015-17,

RESOLVE,

Retificar a Portaria Nº 3322 de 04 de dezembro de 2015:

Onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação D201, a partir de 02 de dezembro de 2015”;

Leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação D202, a partir de 02 de dezembro de 2015”.


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas